



# Diário Oficial

República  
Federativa  
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Terça-feira, 16 de Setembro de 2014 - ANO XVI - N° 1297

## DECRETO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2.250/2014

*Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 055, de 18 de agosto de 2014, que reformula o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) os abaixo relacionados conforme a seguinte descrição:

MEMBROS	SEGMENTO
Marcos Vinícius Miranda Fonteles	Superintendência de Turismo
Yara Maria Gomes Frota	Secretaria de Gestão
Nayara de Castro Vieira Silva	Secretaria da Fazenda
Wellington Rodrigues de Sousa	Secretaria de Infraestrutura
Luiz Lins Monteiro Júnior	Superintendência de Planejamento
Roberta Ingrid de Carvalho Silva	Superintendência de Cultura
Francisco de Assis Sousa Araújo	Associação Comercial de Parnaíba
Heidi Gracielle Kantz	Universidade Federal do Piauí – Campus Parnaíba
Isabela Karine Sousa Ribeiro	SEBRAE-PI – Escritório Regional de Parnaíba
Silmara Erthal	ICMBio ( Instituto Chico Mendes da Biodiversidade)
Francisco Antônio Santos Moraes	ABAV (Associação Brasileira das Agências de Viagens)
Werlanne Mendes de Santana Magalhães	ONG BIOMADE

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 12 de setembro de 2014.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 738/2014

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **ANTONIO FABRÍCIO ARAÚJO ROCHA** do exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio as Ações de Alta Complexidade para crianças e Adolescentes, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 15 de setembro de 2014.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSE PEDRO PINTO VERAS JUNIOR**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 739/2014

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **NATALICE ALVES DOS SANTOS** do exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional – Nível I – PSE, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 15 de setembro de 2014.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSE PEDRO PINTO VERAS JUNIOR**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 740/2014

*Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **CLEUMA SOUZA DOS SANTOS** do exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional – Nível II – PSE, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 15 de setembro de 2014.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSE PEDRO PINTO VERAS JUNIOR**  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 741/2014

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **ANTONIO FABRÍCIO ARAÚJO ROCHA** para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional – Nível I – PSE, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Parnaíba, 15 de setembro de 2014.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Prefeito Municipal

**JOSE PEDRO PINTO VERAS JUNIOR**  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 742/2014

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NATALICE ALVES DOS SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Operacional – Nível II – PSE, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 15 de setembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSE PEDRO PINTO VERAS JUNIOR  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 743/2014

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLEUMA SOUZA DOS SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Apoio as Ações de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 15 de setembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSE PEDRO PINTO VERAS JUNIOR  
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 744/2014

*Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DIENE BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 15 de setembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

JOSE PEDRO PINTO VERAS JUNIOR  
Secretário de Governo

## PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE

## PORTARIA N 001/2014

O Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, Francisco Valdir Alves Magalhães, no uso de suas atribuições legais e especialmente escudada no Decreto número 2.176/2014, de 11.06.2014,

RESOLVE: DESIGNAR o servidor Raimundo Nonato Ferreira de Aguiar, ocupante do cargo de Coordenador Geral do Gabinete do Prefeito, como Tomador de Suprimento de Fundos da Secretaria do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de sua atuação função.

Essa Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Parnaíba (PI), 15 de setembro de 2014

FRANCISCO VALDIR ALVES MAGALHÃES  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 001/CONGER/2014.

*Dispõe sobre a designação de Auditores para realizar Auditoria na Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA.*

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.972/2003, e IN TCEPI nº 02/20013,

## RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os técnicos, ROSÁRIA DE FÁTIMA AGUIAR e FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO, como auditores internos, para realizar auditoria sobre a gestão dos recursos públicos da Empresa Parnaibana de Serviços – EMPA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 15 de setembro de 2014.

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO  
Controlador Geral do Município

## LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARMACAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).  
DATA DE ABERTURA: 01 DE OUTUBRO DE 2014.  
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00 H (ONZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 167. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; srp@parnaiba.pi.gov.br; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 15 de setembro de 2014.

JOSÉ NARCISO D'ALMEIDA CASTRO JÚNIOR  
Pregoeiro

## LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI toma público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIOS, UNIFORMES E FARDAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA - SAMU 192, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE.  
**DATA DE ABERTURA:** 03 DE OUTUBRO DE 2014.  
**HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** 11:00 H (ONZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 167. / 3323 1724 (FAX) e e-mails: [srp.pmp@hotmail.com](mailto:srp.pmp@hotmail.com); [srp@parnaiba.pi.gov.br](mailto:srp@parnaiba.pi.gov.br); site: [www.parnaiba.pi.gov.br](http://www.parnaiba.pi.gov.br).

Parnaíba (PI), 15 de setembro de 2014.

JOSÉ NARCISO D'ALMEIDA CASTRO JÚNIOR  
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI toma público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2014

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE CARTUCHO E TONNER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.  
**DATA DE ABERTURA:** 29 DE SETEMBRO DE 2014.  
**HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** 11:00h (ONZE HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 167. / 3323 1724 (FAX) e e-mail: [srp.pmp@hotmail.com](mailto:srp.pmp@hotmail.com); site: [www.parnaiba.pi.gov.br](http://www.parnaiba.pi.gov.br).

Parnaíba (PI), 15 de Setembro de 2014.

PRISCYLLA VAZ DE CARVALHO  
Pregoeira

## EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXVIII/2014 - PMP- PARNAÍBA-PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.064/2014 - PMP- PARNAÍBA-PI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2014 - PMP- PARNAÍBA-PI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Pregoeiro: Manoel Wagner de Araujo Freire Sobrinho  
Adjudicação: 15/09/2014  
Homologação: 15/09/2014

## DETTENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) - COTAÇÃO POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (RS)
01	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA - TIPO I E TIPO II Vencedor: F DE ASSIS GOMES DE SÁ - ME 2ª colocada: M P SANTOS ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 7,50

## EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXVII/2014 - PMP- PARNAÍBA-PI

## OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- 1) O objeto poderá ser fornecido em Condições equivalentes ou similares, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitie adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- 2) Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2014/2015, no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local.
- 3) É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- 4) A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro - SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

## INFORMAÇÕES PARA EFEITO CONTRATUAL:

LICITANTE	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SÁ-ME		
CNPJ	10.565.008/0001-59		
INCS. ESTADUAL	19.468.073-8		
REPRESENTANTE	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE SÁ		
ENDEREÇO	RUA: PROF. JOSE RODRIGUES E SILVA Nº 35-Q-03 LOTE-09		
CIDADE	PARNAÍBA-PI	CEP	64204-215
E-MAIL		FONE	86-3321-2456

LICITANTE	M P SANTOS ALIMENTOS LTDA ME		
CNPJ	04.222.450/0001-80		
INCS. ESTADUAL	19.482.259-1		
REPRESENTANTE	MARLY PORTELA DOS SANTOS		
ENDEREÇO	RUA: TERESINA Nº04		
CIDADE	PARNAÍBA-PI	CEP	64.218-680
E-MAIL	comservphb@gmail.com	FONE	86-3323-3858



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXVIII/2014 - PMP- PARNAÍBA-PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.529/2014 - PMP- PARNAÍBA-PI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2014 - PMP- PARNAÍBA-PI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (LEITES) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

Pregoeira: Priscylla Vaz de Carvalho  
Adjudicação: 12/09/2014  
Homologação: 12/09/2014

## DETTENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) - COTAÇÃO POR ITEM.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR (RS)
01	Leite Pregomin Pepti 400g		DANONE	149,00
	Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: DELTA DO PARNAÍBA EIRELI - ME			
02	Leite NAN Pro 2 400g		NESTLE	29,85
	Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME			
03	Leite NAN Pro 1 400g		NESTLE	34,90
	Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME			
04	Leite NAN SOY, fórmula infantil sem lactose 400g		NESTLE	43,00
	Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME			
05	Leite Alfaré, fórmula infantil sem lactose		NESTLE	145,00
	Empresa(s) Vencedora(s) Vencedor: DELTA DO PARNAÍBA EIRELI - ME			

## OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

1. O objeto poderá ser fornecido em condições equivalentes ou similar, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitie adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
2. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2014/2015; no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local;
3. É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
4. A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro de Preços - SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

## INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP		
CNPJ	17.129.904/0001-14	INSC. ESTADUAL	19.508.433-0
ENDEREÇO	AV. PREFEITO WALL FERRAZ, Nº 15385, BAIRRO BRASILEIRO   CEP   64.035-365		
CIDADE	TERESINA-PI	E-MAIL	contato@alfahospitalar.com
CONTATO	LUCAS DA SILVA ALVES		
CPF	038.236.883-59	FONE	(86) 3219-7253

LICITANTE	DELTA DO PARNAÍBA EIRELI - ME		
CNPJ	18.429.808/0001-54	INSC. ESTADUAL	19.519.002-5
ENDEREÇO	AV. DEPUTADO PINHEIRO MACHADO, Nº 435, BAIRRO MINISTRO REIS VELOSO   CEP   64.212-045		
CIDADE	PARNAÍBA-PI	E-MAIL	Portaldelta@uol.com.br
CONTATO	EVA CLEMENTE DE ANDRADE		
CPF	067.222.776-23	FONE	(86) 3322-3905 / (86) 3322-2886

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados nos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba, através de resultado final publicado no DOM - Diário Oficial do Município nº. 1.278, de 11 de julho de 2014 por meio da Conclusão do Curso de Formação pela Academia de Polícia Militar do Estado do Piauí - APM-PI e Homologado no DOM - Diário Oficial do Município nº. 1.290, de 22 de agosto de 2014, destinados ao preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Parnaíba, na Superintendência de Administração, situada na Rua Itaúna, nº. 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba - PI, CEP: 64.215-115, nos dias 22/09/2014 a 26/09/2014, no horário das 8:00 às 13:00 horas, portando os documentos abaixo relacionados:

- 1 - Apresentar ASO Admissional atestado pelo médico do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) da Prefeitura de Parnaíba;
- 2 - Apresentar Declaração de Acumulação Lícita de Cargos ou Empregos Públicos;
- 3 - Declaração de bens e valores patrimoniais;
- 4 - Apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso;
  - Título de Eleitor, com votação atualizada;
  - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
  - Cédula de Identidade;
  - Cartão de Identificação de Contribuinte CIC/CPF;
  - Comprovante de escolaridade/especialidade exigidos nos termos do edital;
  - Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP;
  - Comprovante de residência atualizado;
  - CTPS;
  - Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver)

Ficam alertados que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Parnaíba, 15 de setembro de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

## ANEXO

## CONVOCADOS

EDITAL 01/2013	CÓD - 03	AGENTE DE TRÂNSITO	DOCUMENTO
<b>CANDIDATO</b>			
1º	09182	MARCOS DIVINO VERAS LIMA	2933455-PI
2º	00694	AYSLAN MAGALHAES DE BRITO	2798343-DF
3º	10474	MARCOS VINICIUS SANTOS CRONEMBERGER	2916510-PI
4º	01573	FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA CASTRO	2631253-PI
5º	08744	FRANCISCO SÁVIO MAPURUNG A RIBEIRO	3110530-PI
6º	09483	TAMARA RAQUEL RESENDE DE CARVALHO	2503893-PI
7º	04915	EMANOEL PEREIRA FREITAS JUNIOR	3334010-PI
8º	05949	CARLOS CLERITON SOARES REIS	2114007-PI
9º	07686	WALBER VIEIRA ALVES	2274769-PI
10º	01101	LUCAS ELIOENAI RODRIGUES GOMES	2901858-PI

\*PNE: PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

EDITAL 02/2013	CÓD - 02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DOCUMENTO
<b>CANDIDATO</b>			
1º	02563	ADRIANO DA SILVA	5049108-3-PI
2º	02557	DANILO CESAR DE MOURA SILVA	2989748-PI
3º	01239	IGOR SALES MAGALHAES	6836747-PI
4º	01119	ARIEL KETTY BARBOZA VILARINHO	2135438-PI
5º	03524	VANCARLOS TELES DA COSTA	2001002172150-CE
6º	06117	CAMILA MOREIRA MARTINS	5032393-PI
7º	01718	RENNE MACHADO DE MORAES	2615187-PI
8º	02621	BRUNO DE SOUZA ALVES	2986134-PI
9º	01754	BRUNA MARIA FREIRE CASTRO	2805251-PI
*10º	00514	MARCIO OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA	2061827-PI

\*PNE: PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Prefeito Municipal

## RESOLUÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME - PHB  
Praça Miguel Barbosa Furtado, 45 Esplanada da Estação - Centro  
CEP: 64.200-480 - Parnaíba - Piauí  
E-mail: cme-phb@gmail.com



Resolução CME/PHB Nº 008/2014

Renova, até 08 de agosto de 2018, a autorização para o Centro Educacional Irmã Abelinda Ducci, rede privada, em Parnaíba (PI), ministrar o Curso de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA - CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo CME/PHB Nº 003/2014;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº 009/2014, relatado pelo Conselheiro Francisco de Canindé Correia, aprovado na Sessão Plenária do dia 08 agosto de 2014;

## RESOLVE:

Art. 1º- Renovar, até 08 de agosto de 2018, a autorização para o Centro Educacional Irmã Abelinda Ducci, rede privada, CNPJ Nº 06.845.408/0024-37, com natureza beneficente e filantrópica, situada à Rua Maestro Almir Araújo, Nº 500, bairro Nossa Senhora do Carmo, em Parnaíba (PI), mantido pela Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social - ANBEAS, CNPJ-06.845.408/0001-40, como instituição integrante do Sistema Municipal de Ensino de Parnaíba.

Art. 2º- Determinar que a gestora deste estabelecimento de ensino cumpra no prazo de 01(um) ano as recomendações expressas no Parecer CME/PHB Nº 009/2014.

Art.3º- Cessar os efeitos da Resolução CME/PHB Nº 005/2010 que autorizava o Curso de Educação Infantil da escola.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade na Sessão Plenária do dia 08 de agosto de 2014.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba.

*Flórida Sales Fontinele*  
Flórida Sales Fontinele  
- Presidente do CME/PHB -  
Portaria Nº 301/2013

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 008/2014 do Conselho Municipal de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), 08 de Agosto de 2014

*Valéria Silva de Araújo*  
Valéria Silva de Araújo  
- Secretária Interina Municipal de Educação -

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n.  
Fones: Oxx 86 3322-3734 - 3322-3109  
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Escola Arco-Iris por seus relevantes serviços educacionais prestados nos últimos 25 (vinte e cinco) anos ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com a homenagem.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 12 de Setembro de 2014.

*Francisca das Chagas Castelo Branco Neta*  
FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



## Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994  
Prefeito de Parnaíba: Florentino Alves Veras Neto  
Vice-Prefeito: Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Pedro Pinto Veras Junior  
Secretário de Governo

Paulo Roberto Cardoso de Sousa  
Secretário da Fazenda

Akenor Rodrigues Candeira Filho  
Secretário da Gestão

Francisco Valdir Alves Magalhães  
Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito

João Alves dos Santos  
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Heleno de Souza Maia  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

João Cândia Rodrigues Neto  
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Ana Cláudia Pereira Gomes  
Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

Maria do Amparo Coelho dos Santos  
Secretária de Saúde

Carlos Eduardo Sousa Silva  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Francisco Eudes Fontenele Aragão  
Controlador Geral do Município

Ielنيا Silva Fontenele  
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

José Carlos Martins de Campos  
Procurador da Fazenda Municipal

Antônio Neris Machado Junior  
Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor

Fábio Silva Araújo  
Procurador Geral do Município

Christian Saraiva Amorim  
Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

Flaviana Damasceno de Sousa Veras  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

José Romualdo Seno de Araújo  
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Wellington Rodrigues Sousa  
Secretário de Infraestrutura

José de Ribamar Souza da Silva  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

Rosany Corrêa  
Secretário de Educação